



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**

União, Trabalho e Transparência

PORTARIA Nº 018/2023, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.



Dispõe sobre cronograma de concessão de férias a servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 020/1998, e

**Considerando** o Cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças em conjunto com os servidores deste órgão;

**Considerando** que o período aquisitivo para gozo de férias é o ano de 2022;

**Considerando** o que dispõe no Art.63 da Lei Municipal nº 020/1998, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder **férias** ao(à)s servidor(a)s conforme a seguinte disposição:

Nº	NOME	CPF	DATA DE INÍCIO	DATA DO FIM
1	Welligton Costa Borges	066.738.983-05	05/04/2023 17/07/2023	20/04/2023 01/08/2023
2	Adriano Antônio da Vera	040.924.363-94	01/07/2023 01/12/2023	15/07/2023 15/12/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, 8 de fevereiro de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito de Vera Mendes/PI